

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PLANO Nº 5746570/2020

Conforme disposto no ato normativo, o Plano Estratégico Regional segue o disposto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário e no Plano Estratégico da Justiça Federal, sendo que para 2020 a 3.ª Região incluiu dois Macrodesafio voltado para o fortalecimento da segurança, conforme segue:

## 4.1. Sociedade

- Garantia dos Direitos da Cidadania

## 4.2. Processos Internos

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal
- Impulso às execuções fiscais e cíveis
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Fortalecimento da segurança e proteção institucional

## 4.3. Recursos

- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
- Instituição da Governança Judiciária
- Melhoria da Infraestrutura e daGovernança de TIC
- Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional

Para estruturar o Planejamento Estratégico Regional, é necessário explicitar os temas prioritários com vistas à concretização dos Macrodesafios, voltados para a missão e para a visão de futuro da instituição.

As ações, os projetos e os programas que visam ao cumprimento das metas estabelecidas para o alcance dos Macrodesafios.

Para tanto, é necessário alinhar as unidades de negócio, os magistrados e os servidores em torno das metas, pois, assim, estarão alinhados à estratégia da Instituição.

A estratégia da 3.ª Região é executada a partir de ações e iniciativas que decorrem das deliberações e do plano de ação elaborado, de atribuição dos seguintes colegiados, dos quais participam Desembargadores Federais, Juízes Federais e servidores: Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), Comissão Permanente de Gestão Ambiental, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMIT) e Comitê Gestor Regional para implantação do PJe.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (PE-TRF3):

## 1. SOCIEDADE:

## 1.1. Garantia dos direitos da cidadania

Objetivo: prestar serviços de qualidade, buscando a satisfação dos usuários e assegurando os direitos de cidadania.

#### **Iniciativas:**

- 1. Carta de Serviços: <a href="http://www.trf3.jus.br/carta-servicos/">http://www.trf3.jus.br/carta-servicos/</a>: Atualizar o conteúdo da Carta de Serviços.
  - 2. Pesquisa de satisfação do usuário:
  - Ajuste da pesquisa conforme novos critérios apresentados pela Ouvidoria.
  - A partir dos resultados obtidos, que foram publicados, propõe-se as seguintes ações:
- a) ampliar a divulgação sobre as metas estabelecidas para a Justiça Federal, pois 60,96% dos respondentes informaram não conhecer as metas.
- b) realizar oficinas no laboratório de inovação para a análise dos assuntos que os respondentes querem ver priorizados, identificando problemas no processamento dessas ações e propondo medidas para solução, buscando a efetividade da prestação jurisdicional: benefícios previdenciários e processos em fase de execução.
  - 3. Projeto de Justiça Itinerante:

Aprovado na 17.ª Reunião do CGER, em razão da Recomendação n.º 37/2019 do CNJ (SEI n.º 0027732-26.2019.4.03.8000).

- 4. Plano de ação para a acessibilidade: Atualização e revisão do plano, sob o aspecto do atendimento ao público externo acessibilidade física e áudio/visual.
  - 5. Transparência e comunicação (Coordenadoria dos Juizados):
- Revisão do conteúdo de internet e intranet, disponibilizando de maneira clara e acessível as informações de interesse do público interno e externo.
  - Criação de atendimento na modalidade "FAQ" na página da Coordenadoria.
  - Atendimento *online* das partes sem advogado, por meio de e-mail institucional.
- 6. Plano de ação de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030:

- Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça.

#### 2. PROCESSOS INTERNOS:

## 2.1. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo: tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante ações que propiciem o aumento da produtividade, sem prejuízo da segurança jurídico-procedimental.

#### **METAS:**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano (Meta 1 – Glossário do CNJ);

Identificar e julgar os processos antigos (Metas 2, 4 e 6 – Glossário do CNJ).

#### **Iniciativas:**

- 1. Implantação do PJe nos JEFs e Turmas Recursais.
- 2. Painel de BI das Metas de 2020, viabilizando a gestão do acervo de processos antigos pelas unidades judiciárias.
- 3. Avaliação dos resultados do projeto e-Vara, para eventual expansão, e da possibilidade de adoção de outros mecanismos de racionalização do trâmite processual.
  - Aprimorar a Estatística do TRF 3<sup>a</sup>. Região.

## 2.2. Adoção de soluções alternativas de conflito

Objetivo: desenvolver a conciliação, especialmente a pré-processual, para ampliar os casos encerrados pela via do acordo entre as partes.

#### **META:**

Promover a obtenção do percentual de 6% na proporção dos processos encerrados por conciliação, em relação aos distribuídos (Meta 3 – Glossário do CNJ).

## **Iniciativas:**

- 1. Ampliar as Centrais de Conciliação Adjuntas, a exemplo do modelo instituído na Subseção Judiciária de Registro, possibilitando organizar melhor o serviço de conciliação nas localidades em que só existe uma Vara instalada.
- 2. Aprimorar os fluxos da realização de audiências de conciliação e de homologação de acordos extrajudiciais no PJe.

- 3. Aprimorar o controle estatístico, a fim de contemplar os acordos realizados pelos conselhos de classe profissional e pela CEF fora do ambiente das CECONs, bem como aqueles realizados na esfera criminal (suspensão, acordo de não-persecução etc..
  - 4. Adotar ferramentas e sistemas que possibilitem a mediação e a conciliação à distância.
  - 5. Aprimoramento das relações interinstitucionais.
  - 6. Acompanhamento dos trabalhos realizados nas Centrais de Conciliação.

## 2.3. Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Objetivo: dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo e evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade no tocante ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo.

#### **METAS:**

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos no ano (Meta A criminal – Glossário Metas JF-CJF);

Identificar e julgar os processos antigos (Meta 2 – Glossário CNJ);

Reduzir os casos de prescrição dos processos criminais (criar indicador);

Reduzir os prazos de tramitação dos processos criminais (criar indicador);

Diminuir o percentual de redesignações de audiência criminal (criar indicador).

## **Iniciativas:**

- 1. A partir dos resultados de 2019, realizar oficina com servidores e juízes das varas criminais, para buscar projetos que visem ao aprimoramento da justiça criminal.
  - 2. Digitalização dos processos criminais.
- 3. Automação dos fluxos de tramitação dos processos no PJe, visando a redução no tempo de tramitação dos feitos.
- 4. Aprimoramento das centrais de penas alternativas e criação de centrais onde não houver.
- 5. Realização de estudos para verificar a necessidade de especialização exclusiva de varas em matéria de execução penal.

## 2.4. Impulso às execuções fiscais e cíveis

Objetivo: agilizar os trâmites judiciais das execuções não fiscais, promovendo a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado; promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo.

## **META:**

# Baixar quantidade maior de execução não fiscal do que a de casos novos no ano (Meta 5 – Glossário CNJ).

#### **Iniciativa:**

1. Implantação do e-Vara.

#### **META:**

## Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.

#### **Iniciativas:**

- 1. Implementação efetiva e aprimoramento do fluxo célere para a execução virtual, objetivando a extinção da execução fiscal em processos físicos.
  - 2. Diminuir o percentual de leilões negativos (criar indicador).
  - 3. Diminuir o percentual de executados não encontrados (criar indicador).
  - 4. Acelerar o processamento das execuções contra grandes devedores (criar indicador).

## 2.5. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Objetivo: garantir a agilidade na tramitação do feito, assegurando a duração razoável do processo.

## **META:**

# Identificar e julgar os processos antigos de improbidade administrativa, nas esferas cível e criminal (Meta 4 – Glossário CNJ).

#### **Iniciativas:**

- 1. Realizar pesquisa ou nova reunião com as unidades para identificar se houve melhora no processamento dos feitos com a ampliação do uso do PJe e razão do projeto de virtualização dos processos.
- 2. Identificar os gargalos nos processamentos das referidas ações, e propor medidas para solucioná-los.
- 3. Estudar possibilidade de coordenar as metas do desenvolvimento das conciliações e o combate à corrupção e a improbidade administrativa, considerando os vários os casos de ações complexas que envolvem atos de improbidade e são passíveis de resolução autocompositiva.

## 2.6. Fortalecimento da segurança e proteção institucional

Objetivo: garantir a proteção de pessoas, patrimônio e de dados, assegurando a

incolumidade de todos e garantindo o pleno exercício das funções jurisdicionais, com segurança aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

## **METAS:**

Instituir o Plano de Segurança Institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.

Aprimorar o controle de acesso e de tráfego de pessoas nas instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.

Capacitar os Agentes de Segurança Judiciária nos aspectos operacionais e táticos, aperfeiçoando os cursos de capacitação já existentes e propondo novos com a melhor técnica.

## **Iniciativas:**

- 1. Identificar os aspectos relativos à segurança física e orgânica das instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.
  - 2. Identificar os aspectos relativos à segurança pessoal de magistrados e servidores.
- 3. Realizar diagnósticos dos aspectos de segurança física e orgânica das instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.

#### 3. RECURSOS:

## 3.1. Melhoria da gestão de pessoas (melhoria do clima organizacional)

Objetivo: fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

#### **Iniciativas:**

- 1. Lotação da pessoa com deficiência: estudo para pré-definição de setores estratégicos, proporcionando estrutura e treinamento para a lotação imediata de servidores/estagiário.
  - Pesquisa de Melhoria do Clima Organizacional.
  - 3. Realização de Exames Médicos Periódicos.
  - 4. Controle do Absenteísmo.
  - 5. Realização de censo para conhecer a situação de saúde atual da população.
  - 6. Campanhas específicas de promoção de saúde.
  - 7. Acompanhamento de servidores com doenças crônicas.
  - 8. Vacinação.
  - 9. Capacitação:
  - busca de novos formatos de capacitação e gestão do conhecimento, de forma a alcançar

um número cada vez maior de servidores em teletrabalho;

- ampliação de parcerias com outros órgãos para o compartilhamento de ideias e experiências de gestão.
  - 10. Revisão da distribuição da força de trabalho, considerando as restrições de nomeação.
- 11. Projeto de reestruturação e eventual unificação das subsecretarias processantes, em razão da implantação do PJe com a consequente modificação de rotinas de trabalho e automação.
  - 12. Revisar a estrutura e a divisão de trabalho da SEJU, englobando o NURT e a RINV.
- 13. Reformulação dos controles dos quadros de vagas e funções do Tribunal, como ferramenta de gestão da força de trabalho.
  - 14. Revisão da resolução do teletrabalho.
  - 15. Realização de pesquisa sobre o teletrabalho.
- 16. Incremento do projeto piloto do grupo de trabalho remoto, instituído pela Portaria n.º 2/2018, da DFORSP, nos Juizados, possibilitando o auxílio mútuo de servidores de juizados e turmas recursais ou de servidores que integrem grupo de trabalho para atuação temporária, com acesso remoto VPN, como meio de atender várias unidades, por um tempo determinado.

## 3.2. Aperfeiçoamento na gestão de custos

Objetivo: racionalizar a aquisição e a utilização dos bens e dos serviços, por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal.

## **META:**

Cumprir 100% dos seis temas selecionados no PLS - Plano de Logística Sustentável (Glossário do CJF).

Temas: papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratação pública sustentável e deslocamento de pessoal.

## **Iniciativas:**

- 1. Acompanhamento mensal dos indicadores do PLS.
- 2. Instituição da política de gestão dos resíduos sólidos.
- 3. Definição de metas e critérios de acompanhamento para contratações sustentáveis.
- 4. Instalação de usinas fotovoltaicas.

## Outras iniciativas relacionadas ao objetivo estratégico:

- 1. Redução das despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa, possibilitando o incremento da aplicação em investimentos e projetos prioritários.
  - 2. Fortalecimento dos instrumentos de planejamento.

- 3. Acompanhamento sistemático da execução das programações orçamentárias constantes da LOA e respectivos cronogramas de execução.
- 4. Acompanhamento sistemático do controle do limite para execução financeira decorrente da Emenda Constitucional 95-2016 (Art. 107 ADCT CF).
  - 5. Implantação de medidas objetivando a diminuição das inscrições em restos a pagar.
  - 6. Intensificação dos controles internos na gestão de recursos públicos.
- 7. Certificação nos processos de despesas pelos gestores quanto à vinculação da contratação à previsão nos respectivos planos.
- 8. Integração entre as unidades da Justiça Federal da 3.ª Região, visando à otimização da aplicação dos recursos no âmbito da região.
- 9. Verificação do impacto no custo e na prestação dos serviços, decorrente da implantação de medidas de reavaliação de processos de trabalho, racionalização, contenção e supressão de despesas.
- 10. Adequação do sistema de acompanhamento e gestão orçamentária em plataforma apropriada, com o correspondente suporte tecnológico.
  - 11. Implantação de Gestão de Custos na Justiça Federal.
- 12. Realização de parcerias/convênios com universidades públicas e outras instituições públicas para compartilhamento de recursos.
  - 13. Otimizar as fases do processo de contratação.
  - 14. Reduzir os prazos das licitações.
- 15. Diminuir o percentual de licitações anuladas ou revogadas pela própria administração, de oficio ou a requerimento de interessados.
  - 16. Revisão da Resolução PRES n.º 102/2017.
  - 17. Execução e acompanhamento do PAAC 2020.
  - 18. Execução e acompanhamento do Plano de obras.
  - 19. Execução e Acompanhamento do Plano de Contratação de TI.
  - 20. Criação de painéis de BI para apoio da gestão administrativa.
- 21. Estudo de reengenharia dos espaços ocupados para otimizar a utilização das salas e viabilizar a liberação de imóveis alugados.
- 22. Concentrar as áreas administrativas essenciais, de modo a melhorar a comunicação e diminuir o tempo de deslocamento dos gestores, já que estão situados em prédios distintos.
- 23. Analisar o cronograma de sessões e disponibilidade dos plenários, com o objetivo de concentrar todas as sessões de turmas e de seções em apenas três salas (15.º e 16.º), com a consequente liberação de uma sala de plenário para uso de interesse da Administração.

## 3.3. Instituição da Governança Judiciária

Objetivo: propiciar aos gestores, aos magistrados e aos servidores ferramentas de

planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de processos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento, que favoreçam a concretização da estratégia na Justiça Federal.

# Ações da Justiça Federal da 3.ª Região executadas para o estabelecimento da Governança:

- Resolução n.º 26/2016 – Governança Colaborativa da JF 3R

Instituída pela Res. PRES n.º 26/2016, está em constante desenvolvimento, através da instituição de mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle das ações que levam o Tribunal e as Seções Judiciárias ao cumprimento da missão institucional.

- Resolução n.º 133/2017 - Planejamento e Gestão Estratégica no Âmbito da JF3R

As ações da JF3R para consecução da estratégia, inclusive o PDTI, são levadas à discussão do CGER, momento em que as metas e os resultados dos indicadores são apresentados e debatidos, buscando impulsionar a melhoria dos resultados.

- Resolução n.º 157/2017 – Gestão de Projetos no Âmbito da JF3R

Instituiu o portal de projetos, disponível na internet, com publicação do portfólio de resumo, possibilitando controle e visualização de todas as iniciativas (programas, projetos e ações) da 3ª Região.

- Resolução n.º 136/2017 – Políticas de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos

A resolução n.º 136 estabelece a política de gestão de processos, que visa promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social no emprego dos recursos; a fluidez da comunicação institucional; a simplificação e a uniformização de procedimentos; e as condições adequadas para a consecução dos objetivos organizacionais.

Nos termos do art. 3.º da Resolução, a Gestão por Processos implica a articulação das unidades organizacionais para o alinhamento e melhoria contínua dos processos de trabalho e a adoção das melhores práticas de gestão.

Os processos de trabalho, depois de estabelecidos, deverão ser implantados, monitorados e revisados, para garantir a padronização, a rastreabilidade e a sistematização dos procedimentos, bem como o gerenciamento de riscos.

A gestão de riscos busca salvaguardar recursos, informações, direitos e obrigações de pessoas físicas e jurídicas; garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; favorecer a transparência institucional; e garantir a obediência a diretrizes, a políticas e a normas.

## Ações de instituição do plano de governança que serão executadas em 2020:

a) Ações conjuntas:

- Difundir a metodologia de projetos instituída e os documentos utilizados, bem como sistemas e registros.
- Elaboração de pesquisa de Clima Organizacional, alinhada às diretrizes do Conselho da Justiça Federal.
- Realizar novo estudo com base nos critérios definidos na Resolução n.º 219/2015 do CNJ, depois de 6 meses da implantação da Central de Processamento Eletrônico de Santos.
- Projeto e-Vara em continuação para execução em 2020 com a definição de novas localidades em que haverá a implantação da CPE.
- Criar critérios para a seleção de obras mais relacionadas com os objetivos, metas e iniciativas estratégicas.
- Projeto SINARA Projeto com base em um algoritmo de Inteligência Artificial que está em desenvolvimento para identificar textos jurídicos como leis, artigos, alíneas, entre outros. A intenção é facilitar a pesquisa por assuntos, jurisprudência, e trabalhar essas informações para melhor gerenciar o trabalho dos Gabinetes. Construído dentro da parceria permanente entre o iLabTRF3 e o iJuspLab a fim de desenvolver projetos de pesquisa na área de Inteligência Artificial aplicada à Justiça Federal, inclusive mediante a submissão de projetos ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Edital CNJ n.º 2/2019.

## b) Tribunal Regional Federal:

- Elaborar cronograma para a conclusão do mapeamento dos processos de trabalho, identificando melhorias e definidos os controles internos e gestão de risco.
- Conferir os processos críticos e mapas de risco elaborados pelas áreas gestoras do Tribunal e definir métricas para avalia-los.
- Concluir o mapeamento dos riscos do planejamento da contratação para apresentação ao Comitê Gestor de Risco do Tribunal.
- Realizar estudo com vistas a melhorar o processo de trabalho das subsecretarias processantes do Tribunal, tornando-o mais ágil, simples e eficiente, sobretudo em razão do uso do Processo Judicial Eletrônico-PJe que possibilitou eliminar ou reduzir tarefas antes exigidas.
- Projeto de Implantação do Microsoft Power BI, auxiliando na extração de dados, possibilitando a construção da Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região em painéis de *business intelligence*, buscando números mais consistentes e validados.
- Modernização do *layout* do sítio eletrônico dos Juizados e Turmas Recursais, adequando-o à identidade visual das demais páginas da Justiça Federal da 3.ª Região (etapa do projeto de modernização).
- Padronização de procedimentos. Projeto em andamento na Coordenadoria dos Juizados, que visa a edição de normativos que compilam temas comuns. As normas editadas (Resoluções e Portarias) são cadastradas e disponibilizadas no Portal de Atos Normativos do Tribunal Regional Federal de 3.ª Região (<a href="https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/">https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/</a>), e as demais orientações, ofícios-circulares e manuais de uso interno, na intranet, na página da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, viabilizando o amplo acesso aos usuários internos e externos.
- Estudo de implantação do PJe no JEF e nas Turmas Recursais, em substituição ao SisJEF, unificando os sistemas processuais da 3.ª Região.

- Revisar a Governança para o próximo ciclo, pois foi elaborada em um momento de pouca maturidade da instituição no assunto, mas agora pode ser melhorada.
- Reengenharia da ocupação do Prédio do TRF3a. Região objetivando propiciar maior segurança aos Desembargadores Federais, Juízes convocados e servidores, bem como a otimizar a ocupação racional dos espaços físicos de modo a permitir a redução de espaços alugados, com a consequente redução de custos e o aumento da eficiência funcional.
  - Efetivar a implementação dos Planos de Segurança Pessoal e de Segurança Orgânica.
  - c) Seção Judiciária de São Paulo:
- Aperfeiçoamento dos mapas de gerenciamento de riscos da SJSP, com foco nos indicadores.
- Revisão do fluxo de trabalho de pagamentos, em continuidade à revisão do planejamento da contratação na SJSP.
- Escolha dos magistrados e servidores que comporão o Conselho de Governança Integrada e Participativa da SJSP.
- Acompanhamento das metas e indicadores apontados no plano situacional de 2019 da SJSP para elaboração do plano de 2020 da SJSP.
  - d) Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
- Realização de ação na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul voltada para o entendimento da estratégia do órgão por magistrados e servidores.
- Estudar a viabilidade de realizar um brainstorming, workshop, ou outra modalidade de evento na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, voltado para estratégia e inovação.
- Implantação da gestão por processos e de risco, com base na Resolução n.º 136/2017 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, devendo ser analisado o mapeamento realizado em todos os processos de trabalho da administração na Seção Judiciária de São Paulo, para identificar a possibilidade de aproveitamento do trabalho realizado, replicando-o em MS.

## Ações contínuas do plano de governança:

- Realizar ações voltadas para a execução da estratégia no Tribunal e nas Seções Judiciárias, a partir do acompanhamento e resultados das metas estabelecidas.
  - Realização de reuniões do CGER para a avaliação das metas, projetos e iniciativas.
- Incluir nas análises do CGER a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia.
- Manter o plano de comunicação da estratégica em execução, atualizando-se a página criada, especificamente, específica para divulgação de informações sobre as Metas, com a realização de notícias e vídeos com magistrados e servidores.

- Aprovação do plano de obras (maio de cada ano), com base em critérios que auxiliem na definição daquelas de maior impacto no alcance dos objetivos estratégicos.
- Manter ativa a Pesquisa de Satisfação Permanente ao público externo, na internet do Tribunal, avaliando rotineiramente os resultados para execução de ações relacionadas aos eventuais problemas apontados com a pesquisa.
- Publicar anualmente o programa de cursos do Tribunal aprovado, no qual devem constar cursos voltados para a capacitação gerencial.
- Incluir no plano de capacitação anual a previsão de cursos de gestão de riscos e processos de trabalho; gestão de riscos de projetos e desenvolvimento de líderes.
- Curso "Comunicação Eficaz" (1. Compreender o processo de comunicação, suas barreiras e facilitadores e o seu impacto no relacionamento interpessoal; 2. Conhecer técnicas de suporte para uma comunicação eficaz em suas diferentes formas; 3. Refletir sobre a dinâmica do comportamento interpessoal de forma a melhor poder gerir as situações de trabalho; 4. Desenvolver competências adequadas a um relacionamento humano efetivo através do treino de técnicas de comunicação.).
  - Educação ambiental e práticas sustentáveis da administração.
  - Curso EAD sobre Improbidade Administrativa.
- Atuação do Grupo iNovaTRF3, Equipe de Gestão de Dados e Incubadora de Soluções Tecnológicas nas ações de modernização de gestão, gestão de dados, criação e melhoramento de ferramentas de automação.
- Identificar e realizar ações de prevenção e monitoramento de demandas, bem como gerenciamento de precedentes pelo Centro Local de Inteligência da SJSP.

## 3.4. Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n.º 313/2014, está alinhado com os Macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC e traz as seguintes definições:

**Missão:** Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

**Visão de futuro:** Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e pela inovação de suas soluções.

## Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal:

- Segurança da informação digital
- Qualidade
- Inovação
- Economicidade
- Ética

## - Transparência

## Macrodesafio: Melhoria da infraestrutura e da governança de TIC

Definição: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como da otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

## Objetivos Estratégicos da Justiça Federal (TI):

## 1.. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Objetivo: suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação, visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de Tecnologia da Informação.

#### **Indicadores:**

- índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas;
- índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas.

## 2.. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Objetivo: aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio, nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócios.

#### **Indicadores:**

- índice de governança de TI iGOVTI na dimensões liderança, estratégica e planos, informações, pessoas e processos;
  - índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC;
  - índice de execução do Plano Orçamentário de TIC;
  - índice de execução do Plano de Contratações de TIC;
  - índice de processo formal de desenvolvimento e de sustentação de softwares;
  - índice de metodologia formal de Gestão de Riscos de TI;

## 3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Objetivo: assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e de metodologias, de modo a reduzir a

heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho e gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

#### **Indicadores:**

- índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal;
- índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal PNITI-JF;
  - índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

## Iniciativas da Justiça Federal da 3.ª Região

São projetos da SETI para 2020, além dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico Nacional:

- A implantação do PJe em continuação, com a consolidação como sistema único processual da 3.ª Região.
  - Migração do sistema SISJEF para o PJE.
- Estruturação dos dados estatísticos da 3.ª Região, por meio da utilização de ferramenta de *Business Intelligence*.
  - Ampliação da área de discos para armazenamento dos backups do PJe.
  - Prestação de serviço de monitoramento externo para o PJe.
- Manter o funcionamento e dar suporte aos sistemas de Service Desk da Secretaria da Administração e da Secretaria de Tecnologia da Informação; gerenciar os incidentes e requisições de toda Justiça Federal da 3.ª Região; manter e aprimorar o Catálogo de Serviços da SADI e SETI; emitir de relatórios para os Gestores; implementar o Processo de Gestão de Problemas e Incidentes.
- Pleno acesso aos sistemas e rotinas de trabalho dos usuários em teletrabalho num portal WEB centralizado com instruções de uso para cada perfil de acesso. As aplicações cliente servidor serão virtualizadas facilitando o uso do trabalho remoto aos usuários da Justiça Federal da 3ª Região.
- Colocar à disposição novas ferramentas/componentes para desenvolvimento, que aumentam a produtividade dos desenvolvedores; melhorar a integração entre o sistema desenvolvido com serviços externos (Webservice STF/CNJ) e Banco de Dados.
- Correio eletrônico na Nuvem, com armazenamento e solução de colaboração de videoconferência virtual.
  - Calendário de Segurança da Informação 2020.

## 3.5. Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional

Objetivo: planejamento estratégico da política de segurança e proteção institucional, visando consolidar e aprimorar esses aspectos quanto aos magistrados, servidores, jurisdicionados, patrimônio e dados de inteligência e de informação em geral.

# MISSÃO:

- a) Preconizar bases de atuação, tais como: capacitação, integração, valorização e proteção institucional.
- 1. Capacitação: possui aspecto voltado à transmissão de expertise e técnica em relação à atuação do que se espera de um corpo de segurança formado por pessoas imbuídas num propósito de proteção às pessoas que mantém contato, direto e indireto, com a instituição, no sentido de auxiliar no aprendizado de técnicas e doutrinas, tanto aquelas emanadas do CNJ, CJF quanto as previstas no plano de capacitação e as que se pretende serem implementadas nesta gestão.
- 2. Integração: intenção de formar um corpo harmônico de servidores imbuídos no propósito da missão institucional de bem desempenhar as suas atividades, voltados à constante solidificação do nome e dos valores que permeiam a instituição, no caso, o TRF3.
- 3. Valorização: gestão baseada em preceitos técnicos, objetivos e impessoais, buscando obter o que o servidor tem de melhor em suas competências e aplicando-as naquilo que for adequado dentro de cada setor específico. Além disso, tentar-se-á prestigiar aqueles que melhor desempenham suas funções, que se propõem a apresentar ideias visando à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades e da própria gestão do local de trabalho, o que, consequentemente, implica em melhor gestão da Secretaria de Segurança Institucional como um todo.
- 4. Proteção institucional: deriva da atuação específica da Secretaria de Segurança Institucional, a qual tentará a adoção de métodos e técnicas para não apenas a gestão administrativa inerente ao funcionamento do serviço, como também o emprego de técnicas voltadas à proteção dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e da informação.
- b) Buscar a melhor qualificação e técnica para o desempenho das atividades afetas aos Agentes de Segurança Judiciários, tanto os que estão na área de policiamento ostensivo, inteligência, nos Gabinetes dos Desembargadores, em área administrativa, em primeiro e segundo graus.
- c) Aprimorar a atuação e a formação do Grupo de Operações Especiais, visando organizar e manter Agentes de Segurança treinados e em condições de atuação na proteção aproximada de magistrados e servidores do Tribunal, bem como de autoridades visitantes, conforme determinação superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 12/05/2020, às 11:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5746570** e o código CRC **A1DC099F**.

16 de 16

30/05/2020 13:26

0014543-44.2020.4.03.80005746570v21